



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

Banco: BANESE/ B BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7518-3/300.268-2

Período: MAIO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 74,04

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 16.623,14	R\$ 163.899,38
ITBI		R\$ 18.204,20	R\$ 98.263,76
ISS		R\$ 126.333,72	R\$ 475.580,31
IRRF		R\$ 183.366,76	R\$ 829.186,06
Cota-Parte do FPM		R\$ 2.425.487,13	R\$ 11.653.187,80
Cota-Parte do FPM (1%)		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 96,21	R\$ 691,55
Cota-Parte do ITR		R\$ 1.192,19	R\$ 3.475,58
Cota-Parte do ICMS		R\$ 590.406,00	R\$ 2.338.475,08
Cota-Parte do IPVA		R\$ 109.133,62	R\$ 638.430,15
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 5.313,67	R\$ 92.824,84
Multas, Juros de Mora de Impostos		R\$ -	R\$ 609,20
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ 1.863,23	R\$ 9.952,10
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 3.478.019,87</b>	<b>R\$ 16.324.675,81</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	<b>(B)</b>	R\$ 625.262,90	R\$ 2.926.851,44
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		R\$ 1.233.361,70	R\$ 5.842.211,95
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ 6.593,82	R\$ 30.283,02

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 39.598,00</b>	<b>R\$ 110.112,88</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 39.598,00	R\$ 110.112,88
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 224.248,05</b>	<b>R\$ 1.038.000,30</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 22.971,80	R\$ 66.392,37
Outros Benefícios			
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 154.002,40	R\$ 811.359,06
Obrigações Patronais		R\$ 40.784,71	R\$ 146.661,53
Outras despesas variáveis - pessoa civil			
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
Setenças Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Diárias Pessoal Civil			
Material de Consumo		R\$ 5.161,14	R\$ 11.905,69
Serviço de Consultoria			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 1.328,00	R\$ 1.681,65
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>283.846,05</b>	<b>R\$</b>	<b>1.148.113,18</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 33.188,51	R\$ 168.274,83
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 33.188,51</b>	<b>R\$ 168.274,83</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 13.912,94	R\$ 85.033,37
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 13.912,94</b>	<b>R\$ 85.033,37</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 998,75**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 889.108,95	R\$ 4.074.964,62
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	25,56%	24,96%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de MAIO de 2022

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL